



PROJETO DE LEI Nº44/2007

Data: 04 de outubro de 2007.

SÚMULA: "Autoriza o Chefe do Executivo a efetuar a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná,
APROVOU e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Campo Largo, para o exercício de 2007, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 225.700,00 (duzentos e vinte e cinco mil e setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias, conforme abaixo especificado:

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 04.122.00042-014 – Serviços de Manutenção Geral

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.000 – Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente – R\$60.000,00

Projeto/Atividade: 04.122.00042-016 – Conservação e Adaptação do Patrimônio Municipal

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo



Fonte de Recurso : 0.1.000 – Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente –
R\$25.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.000 – Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente –
R\$13.000,00

**Projeto/Atividade: 04.332.00042-020 – Encargos com Contratação de
Estagiários**

Elemento de despesa : 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física

Fonte de Recurso : 0.1.000 – Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente –
R\$80.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.00122-065 – Ações de Vigilância Epidemiológica

Elemento de despesa : 4.4.90.42.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 3.1.310 – Vigilância Epidemiológica – Ex. Corrente –
R\$15.000,00

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 003 - Fundação João XXIII

Projeto/Atividade: 08.244.00102-094 – Guarda Mirim

Elemento de despesa : 3.3.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recurso: 0.1.000–Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente–
R\$15.700,00



Elemento de despesa : 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de Recurso: 0.1.000-Recursos Ordinários(Livre)-Rec.Tes.-Ex.Corrente- R\$17.000,00

Total

R\$225.700,00

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, será utilizado o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão : 06 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade : 001 - Diretoria Geral

Projeto/Atividade: 04.122.00042-016 - Conservação e Adaptação do Patrimônio Municipal

Elemento de despesa : 4.4.90.42.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente - R\$28.000,00

Projeto/Atividade: 04.122.00042-018 - Fornecimento de Vale-transporte aos Funcionários Municipais

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente - R\$100.000,00

Projeto/Atividade: 24.131.00042-022 - Publicação de Atos do Município

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica



Fonte de Recurso: 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente -
R\$50.000,00

Órgão : 09 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade : 002 - Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.305.00122-065 - Ações de Vigilância Epidemiológica

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 3.1.310 - Vigilância Epidemiológica - Ex. Corrente -
R\$15.000,00

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Promoção Social, Emprego e Trabalho

Unidade : 003 - Fundação João XXIII

Projeto/Atividade: 08.244.00102-095 - Ações a Cargo da Fundação João XXII

Elemento de despesa : 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso : 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente -
R\$16.000,00

Elemento de despesa : 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
Jurídica

Fonte de Recurso : 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente -
R\$2.700,00

Elemento de despesa : 4.4.90.42.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de Recurso : 0.1.000 - Rec. Ordinários Livres-Exercício Corrente -
R\$14.000,00

Total

R\$225.700,00



Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, 04 de outubro de 2007.

EDSON BASSO

PREFEITO MUNICIPAL